



VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO

GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@
camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INDICA PROCEDER COM A REVITALIZAÇÃO DA PINTURA EM FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA SÃO JOSÉ, PRÓXIMO A RESIDÊNCIA Nº 01, BAIRRO ALTO LAGE, NESTE MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a revitalização da pintura de faixa de pedestres na rua Rua São José, próximo a residência nº 01, no bairro Alto Lage.

A referida via possui um fluxo intenso de veículos, inclusive de transporte coletivo, e a ausência de sinalização horizontal adequada, especialmente faixa de pedestres, coloca em risco a integridade física dos moradores e demais pedestres que transitam diariamente pelo local.

A inexistência de faixa de pedestres dificulta a visibilidade e o respeito por parte dos motoristas, o que pode ocasionar acidentes de trânsito.

Além disso, a pintura da faixa é medida simples, de baixo custo, mas de grande impacto na segurança viária e na promoção da cidadania, garantindo o direito de ir e vir com segurança, especialmente aos estudantes da rede pública de ensino.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320038003600360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO



VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO

GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@
camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200



Dessa forma, a presente indicação visa atender aos princípios da acessibilidade, prevenção de acidentes e segurança no trânsito, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro e nas diretrizes do Plano Nacional de Educação para o Trânsito.

Diante do exposto, confiamos na atenção e sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, e reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 19 de Setembro de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320038003600360033003A005000, Documento assinado digitalmente,
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
Brasil.

VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO